

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 02/02/2021.**

Aos dois dias do mês de fevereiro, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof<sup>ª</sup> Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva e Andreia Cassane Martins (Secretárias TGR), Prof. André Luiz Belém (TER), Prof. Marcos Alexandre Teixeira (TER), Prof<sup>ª</sup> Abigail Silva Duarte Folha (GGM), Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Prof. Ivanovich Lache Salcedo (TER), Prof. Ivenio Moreira da Silva (TER), Prof<sup>ª</sup> Daiane Cecchin (TER), Prof<sup>ª</sup> Itaynara Batista (GGE), Prof. Bruno Lopes Vieira (TCC), Prof<sup>ª</sup> Camila Aparecida Abelha Rocha (TEC), Prof. Artem Raibeks (GMA), Prof. José Antônio de Souza (GFI), Prof. Róberson Sakabe (MZO), Prof<sup>ª</sup> Anna Virginia Machado (TDT), Prof<sup>ª</sup> Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão (GCM), Prof<sup>ª</sup> Bianca da Cunha Machado (GQI), Huang Cheazu (DEEAGRI), Bruna Assunção (DEEAGRI), Rebecca de Andrade Klein Ricardo (DEEAGRI), Bruna Assunção (DEEAGRI). A reunião teve início às 9h 30 min. Antes de iniciar a reunião a Prof<sup>ª</sup> Roberta solicitou a apreciação dos membros do colegiado para a inclusão do item de ofertas de vagas para algumas disciplinas, em Assuntos Gerais. Os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a inclusão do item na reunião. Assim, a Prof<sup>ª</sup> Roberta iniciou a reunião tendo como pauta os assuntos: **1. Aprovação da ata da última reunião do Colegiado realizada em 11/12/2020.** A Ata foi enviada no e-mail de convocação para os membros do colegiado. Foi colocada para apreciação e votação, sendo aprovada pela maioria. Os professores Bruno Lopes Vieira, Prof. Marcos Alexandre Teixeira, Prof. José Antônio Souza, Prof<sup>ª</sup> Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão e Prof<sup>ª</sup> Bianca da Cunha Machado se abstiveram. **2. Apreciação dos planos de atividades das disciplinas e validação da carga horária mínima e máxima do semestre de acordo com a Resolução 197/2020.** A Prof<sup>ª</sup> Roberta perguntou aos membros do colegiado se todos haviam acessado o link de compartilhamento com os planos de atividades. Os membros informaram que não haviam conseguido acessar os planos de atividades. A Prof<sup>ª</sup> Roberta disse que os planos ficariam disponíveis para consulta por mais duas horas após o término da reunião e, que os membros deveriam enviar os comentários para inserção na ata desta reunião, informando a aprovação. Portanto, conforme é adotado em reunião de colegiado, aqueles que forem a favor se mantenham como estão, e os que forem contra se manifestem por e-mail. Para que assim fosse possível aprovar os não os planos de atividades. Foi colocado em apreciação e votação e aprovado por unanimidade. Assim a Prof<sup>ª</sup> Roberta informa nesta ata que o Prof. Bruno e a Profa Camila se manifestaram. O Prof. Bruno apontou que alguns planos não possuíam o preenchimento de alguns campos, e sobre algumas disciplinas não deixarem claro as atividades assíncronas. Ademais, o Prof. Bruno manifestou-se estar de acordo com a aprovação. A Prof<sup>ª</sup> Camila lembrou que conforme recomenda o artigo 26 da Resolução 197 de 15/12/2020 do CEPEX: "Art. 26. É obrigatório o registro de informações sobre atividades síncronas e assíncronas e sobre a necessidade de utilização de câmera para as atividades/avaliações no Plano de Atividades (ANEXO I). A Prof<sup>ª</sup> Roberta informa nesta ata que o artigo 25, da Resolução 197 de 15/12/2020 do CEPEX: **Art. 25.** Os Planos de Atividades (ANEXO I) aprovados para o 1º semestre letivo de 2020 poderão ser considerados para o 2º semestre letivo de 2020, caso tenham tido avaliação positiva por parte da Coordenação de Curso. Sendo assim, os planos de atividade foram aprovados. **3. Apreciação das solicitações de quebra de pré-requisitos, e planos de estudo.** Prof<sup>ª</sup> Roberta explicou que esse semestre a Resolução 197/2020 permitiu que os alunos fossem inscritos em até 8 disciplinas, desconsiderando as disciplinas de Projeto Final Em Engenharia Agrícola e Ambiental, Estágio Curricular em Engenharia Agrícola e Ambiental I, Estágio Curricular em Engenharia Agrícola e Ambiental II, e Atividades Complementares. A Prof<sup>ª</sup> Roberta informou que alguns alunos tiveram

conflito de horários, e solicitaram quebra de pré-requisito para poderem concluir o curso. O aluno **Nathan Pereira da Costa Correa, matrícula 214043121**, enviou uma mensagem para a Coordenação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental contendo as informações: “Boa tarde. Para concluir a minha graduação, faltam 6 disciplinas mais o TCC. Como Topografia não será ofertada nesse período de 2020.2 pretendo dividir essas matérias entre os períodos de 2020.2 e 2021.1. Porém, só consegui puxar 2 matérias nesse período de 2020.2. Portanto, gostaria de incluir mais 2 disciplinas no meu plano de estudo, solicitando a quebra de pré-requisito para as disciplinas listadas abaixo: - TER00030 – Exercício Profissional e Cidadania; - TER00053 - Avaliação e Perícia. Agradeço desde já. Nome: Nathan Pereira da Costa Correa. Matrícula: 214043121”. Foi colocado em apreciação e votação, para os membros do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. Portanto a solicitação do aluno **Nathan Pereira da Costa Correa, foi DEFERIDA**. O aluno **Igor Aboud Gonçalves, matrícula 114043061**, enviou uma mensagem para a Coordenação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental contendo as informações: “Boa noite. Gostaria de solicitar o seguinte ajuste ao meu plano de estudo para que, dessa forma, seja possível a conclusão da minha graduação ainda neste período (2020.2): Inscrição nas disciplinas AVALIAÇÃO E PERÍCIA (TER00053), EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CIDADANIA (TER00030). Obs: Estarei cursando simultaneamente a disciplina pré-requisito ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADA AO MEIO AMBIENTE I (TER00124). Desde já agradeço!” Foi colocado em apreciação e votação, para os membros do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. Portanto a solicitação do aluno **Igor Aboud Gonçalves, foi DEFERIDA**. O aluno **Francisco Tuchler Costa, matrícula 11143012**, enviou uma mensagem para a Coordenação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental contendo as informações: “Boa noite, venho por meio desse e-mail encaminhar minha solicitação para a quebra de pré-requisitos, no semestre 2020.2, para as disciplinas: TER00094 - Tratamento e Reuso de Resíduos (concomitante a Saneamento Ambiental); TER00124 - Engenharia de Segurança do Trabalho (concomitante a Tratamento e Reuso de Resíduos). Conforme solicitado segue em anexo o meu plano de estudos até o momento. Atenciosamente, Francisco Tuchler Costa.” A Prof<sup>ª</sup> Roberta compartilhou o plano de estudos para os membros do Colegiado. A Prof<sup>ª</sup> Roberta colocou em apreciação e votação, para os membros do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. Portanto a solicitação do aluno **Francisco Tuchler Costa, foi DEFERIDA**. A aluna **Vanessa Cunha de Menezes, matrícula 114043065**, enviou uma mensagem para a Coordenação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental contendo as informações: “Prezados, gostaria de solicitar a quebra de pré-requisitos apresentada, pois tenho chances de efetivação no meu atual estágio na empresa SolarView, e com o planejamento apresentado, conseguiria finalizar a graduação em tempo para ser efetivada em 21.1. Entrei em 2014.1, e dentre alguns percalços comuns da graduação em engenharia, perdi minha mãe em 2018, o que me atrasou em um período significativamente. Desde então, nunca mais obtive nenhuma reprovação, e venho levando a graduação com êxito, subindo inclusive meu CR de 6.4 para 6.9. Levando em consideração a atual conjuntura, e também o mercado, gostaria de aproveitar a oportunidade de ser efetivada na atual empresa em que me encontro, e por isso peço a vocês que votem positivo para meu pedido de quebra, pois é uma empresa em que me identifico, e tenho enorme prazer em trabalhar. Além disso, arco com minhas despesas sozinha, e perder esse trabalho causaria uma grande turbulência na minha vida financeira. Desde já, agradeço a todos pela atenção.” A Prof<sup>ª</sup> Roberta informou que as disciplinas solicitadas para a quebra de pré-requisito foram: TER00124 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO INTEG. AO MEIO AMBIENTE I (pré-requisito a ser quebrado: Tratamento e Reuso de Resíduos); e, TER00030 - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CIDADANIA (pré-requisito a ser quebrado: Engenharia de Segurança do Trabalho). A Prof<sup>ª</sup> Roberta colocou em apreciação e votação, para os membros do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. Portanto a solicitação da


aluna **Vanessa Cunha de Menezes**, foi DEFERIDA. **4. Apreciação de critérios de comprovação de atividades das disciplinas TER00088 - Estágio Curricular em Engenharia Agrícola e Ambiental I e TER00089 - Estágio Curricular em Engenharia Agrícola e Ambiental II.** A Prof<sup>ª</sup> Roberta iniciou a apreciação deste item lendo o texto: As disciplinas de Estágio seguem uma legislação própria relacionada à atividade de estágio e que são descritas neste informe abaixo, disponível na página de estágios da UFF (<http://www.uff.br/?q=grupo/estagios>). Além desta, diversas outras informações e contatos estão disponíveis nesta página. *“O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam matriculados e frequentando o ensino regular. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo; objetivando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento e para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio poderá ser obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. A UFF participa da formalização do estágio, ao celebrar Convênio com Instituições públicas e privadas cedentes de campo de estágio para estudantes da Universidade. Após a formalização do Convênio será necessário firmar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) previsto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, com todos os requisitos ali exigidos, especialmente o de acompanhamento pedagógico dessa atividade. Todo estágio, obrigatório e não obrigatório, deve ser antecipadamente autorizado pelo Coordenador de Estágio do Curso de Graduação. A Instituição para efetuar o recrutamento do aluno deve ser conveniada com a Universidade. Caso não seja, deve formalizar um convênio direto com a UFF ou através de um Agente de Integração conveniado com a Universidade. Formalizado o Convênio, a Instituição Concedente poderá proceder o recrutamento, seleção e admissão do estagiário conforme legislação em vigor. A formalização do estágio é realizada através do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o aluno, a Empresa e a Universidade como interveniente e fiscalizadora dos termos de contrato, acompanhado de um Plano de Atividades do Estagiário estabelecido em comum acordo entre a Empresa, o Aluno e a Coordenação de Estágios do Curso. Na assinatura do Termo de Compromisso de Estágio o Coordenador de Estágio do Curso ao qual o aluno pertença representará a Universidade. Os Coordenadores de Curso, ou os Coordenadores de Estágio, são responsáveis pela aprovação ou não dos Planos de Atividades do Estagiário e assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio apresentados pelos alunos. O desenvolvimento do estágio deverá acontecer conforme acertado entre as partes, de acordo com o TCE e o Plano de Atividades apresentado. O pagamento mensal do seguro de acidentes pessoais para o estagiário é obrigatório e a Empresa deverá cumprir este dispositivo legal, mencionando no TCE o nome da empresa seguradora e o número da apólice. Para estágios obrigatórios, UFF pode assumir a contratação do seguro pessoal do estagiário, depois de analisada a pertinência.”* A Prof<sup>ª</sup> Roberta falou que o responsável pelas disciplinas é o Prof. Leonardo, e que o Prof. Marcos Alexandre estava o representando nesta reunião. A Prof<sup>ª</sup> Roberta falou que os alunos procuram a Coordenação, ou o Prof. Leonardo, para se informarem quanto aos critérios utilizados para a comprovação dessas disciplinas, e que diferentemente de outros cursos, possuímos algumas orientações. A Prof<sup>ª</sup> Roberta leu essas orientações: 1. O aluno poderá realizar as atividades de estágio antes de se matricular na disciplina de estágio, medida adotada visando flexibilizar e não descartar oportunidades que surjam após o início dos semestres; 2. O aluno matriculado irá receber um modelo de relatório para que preencha com as informações e dados relativos ao seu estágio. O mesmo deverá ser apresentado ao professor responsável pela disciplina para avaliação; 3. Junto ao relatório, deverá estar anexado

o contrato de estágio com todas as exigências constantes na Lei de Estágio que rege todas as atividades de estágio; 4. Eventualmente, todas as horas necessárias a comprovação da atividade de estágio I e II podem ter sido realizadas em um único contrato. Não há nenhum problema, porém, deverão ser dois relatórios distintos, um para cada disciplina, ambos com os anexos específicos. 5. Sempre se destaca que todo estágio precisa de um contrato com 3 figuras presentes: 1. o estagiário; 2. a empresa que contrata; e 3. a universidade; 6. A formalização pode ser na divisão de estágio da UFF ou na Coordenação de estágios da Escola de Engenharia, bloco D, sala 202, telefone: 2629-5373; 7. A quem não tiver a documentação necessária para a conclusão recomenda-se que deixe para o próximo semestre; 8. Contato para formalização junto a UFF: <http://uff.br/?q=setor/divisao-de-estagios> E-mail(s): [estagio.prograd@id.uff.br](mailto:estagio.prograd@id.uff.br) [estagiointerno.prograd@id.uff.br](mailto:estagiointerno.prograd@id.uff.br) Telefone: 21 2629-5434.

Após a leitura das orientações a Prof<sup>a</sup> Roberta perguntou se o Prof. Marcos queria comentar sobre a disciplina. Prof. Marcos falou que existe uma prática dentro do curso sobre o estágio em que o aluno identifica a empresa cadastrada junto a UFF, que possa recebê-lo para o estágio supervisionado, realiza o estágio, e uma vez que concluído o período ele formaliza junto à divisão de estágio da Escola, e a Coordenação. Tem sido a prática padrão e que por conta da pandemia está um pouco mais difícil pela redução na oferta de estágio, mas o rito continua. A Prof<sup>a</sup> Roberta perguntou se não seria interessante colocar nas orientações as áreas pertinentes ao curso de Engenharia Agrícola, ou é permitido que ele tenha um estágio mais amplo. O Prof. Marcos falou que pela prática e pelas regras da UFF desde que a empresa estejam cadastrada no Sistema de Estágios da UFF não se oferece impedimento. Portanto não é necessário que seja exclusivo da área do curso. A ideia do estágio é que o aluno experimente o mundo fora da Universidade. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que a questão de se estar passando pelo colegiado esse assunto é para que os alunos e a Coordenação se sintam mais seguros quanto as orientações. A Prof<sup>a</sup> Anna pediu para incluir nas orientações a possibilidade do estágio interno devidamente documentado. A Prof<sup>a</sup> Roberta colocou em apreciação e votação e foi aprovado por unanimidade, com a inclusão da permissão de Estágio interno em laboratórios da UFF, utilizando o Termo de Compromisso de Estágio, disponibilizado pelo link oficial da UFF. **5. Apreciação de critérios referentes à avaliação docente.** A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que nosso departamento tem recebido muitas reclamações a respeito de um docente e nada tem sido feito por vários motivos. A Direção da Escola convocou a Coordenação e o Departamento para uma reunião para conversar a respeito desse docente. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou à Direção da Escola que a ideia é que, mesmo sabendo que já existem procedimentos e normativas da UFF, iria colocar em apreciação pelo colegiado o procedimento de que: a partir do momento que o professor tiver reclamações frequentes, ele seria chamado para uma reunião com a Chefia de Departamento, Coordenação e uma secretária, para elaboração de uma ata, a fim de registrar a ocorrência em sigilo. Após três ocorrências, consecutivas ou não, a reclamação seria encaminhada para a Direção da Escola. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que na reunião com a Direção da Escola ficou resolvido ser necessário ter todos os documentos, como reuniões registradas em ata, relatórios de avaliação, e demais registros e relatórios que pudessem ser utilizados na abertura de um processo administrativo. A Profa Roberta informou ao membros do colegiado os critérios para apreciação e votação: - Utilizar a avaliação discente (CLA), disponibilizada pela Chefia do Departamento; - Conversa com o Chefe de Departamento, Coordenação, docente e uma secretária para confecção de Ata; Registrado em sigilo, a fim de não expor a situação do docente. - Acumular pelo menos 3 (três) ocorrências e encaminhar para o TCE para abertura de processo administrativo. - Após 3 ocorrências o professor solicitar a substituição do docente, também. - Adotar o critério de analisar o histórico de reclamações do docente por pelo menos 5 anos. Lembrando que estamos cientes de que há um Regulamento, procedimentos e ações institucionais que poderiam ser aplicadas. Foi colocado em apreciação e votação e foi aprovado por unanimidade. **6.**

**Assuntos gerais. Disponibilidade de vagas para o ciclo básico, principalmente Física Experimental III. Há algum plano de ação para aumentar o número de vagas?** A Prof<sup>a</sup> Roberta explicou que esse item foi referente a uma discussão, não sendo deliberação. A Prof<sup>a</sup> Roberta passou a palavra para a discente Huang que relatou as reclamações dos alunos referente a redução do número de vagas em algumas disciplinas do ciclo básico, principalmente Física e Física experimental III, e também em algumas disciplinas obrigatórias do TER. Prof<sup>a</sup> Roberta falou que a Coordenação faz as solicitações das vagas, mas que sempre há alunos excedentes. Com a pandemia algumas disciplinas reduziram as vagas nesse período remoto, mas as vagas foram solicitadas. A Prof<sup>a</sup> Roberta explicou que é uma situação atípica, e que entende a reclamação dos alunos, mas também entende o lado das chefias e docentes. Com a pandemia os alunos certamente terão um tempo de curso maior. A discente Huang perguntou se os Departamentos tem um plano de ação para aumentar os números de vagas nas disciplinas. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que a coordenação enviará uma mensagem para os Chefes de Departamento para que eles expliquem a redução das vagas para que seja enviada uma resposta ao DEEAGRI. **Informações sobre o processo de diligência do INEP, relativo ao processo de renovação de reconhecimento 201216939 no sistema e-MEC.** O Prof. André falou que existia um processo aberto em 2011 por conta da nota muito baixa (nota 2) que o curso teve, tendo sido aberta uma diligência interna no e-MEC. Isso ocorreu porque o curso foi inscrito no ENADE para os alunos realizarem a prova referente ao conteúdo de Engenharia Florestal, obtendo portanto nota 2, considerada muito baixa. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou que na época da diligência os documentos enviados não contemplaram o envio completo das informações, ficando parado até o ano de 2020. Em 30 de novembro de 2020 foi aberta uma diligência pelo MEC. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que a DAV/UFF (Divisão de Avaliação) entrou em contato com a coordenação e a documentação necessária foi enviada ao MEC em resposta à diligência. A Prof<sup>a</sup> Roberta comunicou que o que pode acontecer agora é o arquivamento do processo, ou a realização ou não de uma diligência em loco, ou a abertura de um processo de reconhecimento do curso. A Prof<sup>a</sup> Roberta solicitou aos membros do Colegiado que colocassem o nome e o Departamento no chat antes de saírem da reunião. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof<sup>a</sup> Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata assinada por mim em conjunto com o Sr<sup>a</sup> Presidente.

  
Roberta Jimenez de Almeida Rigueira  
Presidente

  
Solange de Oliveira Vieira Silva  
Secretária